



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 5, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e o processo nº 23091.013499/2018-55, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 1 de março de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus